



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº. 25/2022

De 27 de outubro de 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 31 DE OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Pirapetinga/MG, os dias 31 de outubro (segunda-feira) e 01 de novembro (terça-feira) de outubro de 2022.

Art. 2º. Fica revogado o Ponto Facultativo decretado para o dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) – Dia do Servidor Público.

Art. 3º. Não se enquadram nos artigos anteriores os serviços essenciais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga, 27 de outubro de 2022.

LUIZ
HENRIQUE
PEREIRA DA
COSTA:
68068786791

Assinado eletronicamente por LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA em 27/10/2022 às 14:58:10. O documento eletrônico assinado possui validade jurídica e não necessita de autenticação física. Para obter mais informações, consulte o site: www.pirapetinga.mg.gov.br. Assinatura: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA em 27/10/2022 às 14:58:10. Assinatura: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA em 27/10/2022 às 14:58:10. Assinatura: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA em 27/10/2022 às 14:58:10.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

